



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

MOÇÃO

O signatário, com base no art.196 do Regimento Interno deste Poder, e considerando que:

- neste mês de abril, a Real Vidros, empresa que atua no segmento da distribuição de vidros planos e acessórios, com sede no município de Jaraguá do Sul, referência na distribuição de vidros no país, comemora a passagem dos 38 anos de sua fundação;

- a Real Vidros se mantém firme na busca da prestação dos serviços em grau de excelência com agilidade no atendimento e na missão de comercializar e distribuir produtos com valor agregado para atender as necessidades dos clientes, respeitando e valorizando seus colaboradores, ajudando na geração de empregos e renda, contribuindo para o desenvolvimento de Jaraguá do Sul e região;

- por fim, que a Empresa conta com uma área aproximada de 55.000m² para o armazenamento e com uma frota com mais de 95 caminhões para a entrega dos seus produtos.

REQUER o encaminhamento de **MOÇÃO** de cumprimentos a Real Vidros Distribuidora, na pessoa de seu Sócio Administrador, Sr. Nelson Pereira Filho, nos seguintes termos:

“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, ACOLHENDO PROPOSIÇÃO DO DEPUTADO ANTÍDIO ALEIXO LUNELLI, CUMPRIMENTA A EMPRESA REAL VIDROS, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL, PELA PASSAGEM DOS 38 ANOS DE FUNDAÇÃO, ESTENDENDO NOSSO RECONHECIMENTO AOS ADMINISTRADORES E COLABORADORES. ATENCIOSAMENTE, DEPUTADO MAURO DE NADAL - PRESIDENTE”.

Sala das Sessões, em

Deputado Antídio Lunelli